



## INDICAÇÃO Nº.1125/2025

**Vereador/Presidente Danylo Acioli**

### **SOLICITA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO PARA O CADASTRO DE ATESTADOS MÉDICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Considerando a premente necessidade de modernizar a administração pública e de otimizar os processos internos de gestão de pessoas, solicita-se a criação e implementação de um aplicativo móvel para o cadastro e gerenciamento de atestados médicos dos servidores públicos municipais.

Imperioso ressaltar que o procedimento atual para a apresentação de atestados médicos, que geralmente envolve o deslocamento do servidor (ou de um representante) para a entrega física do documento em um setor específico da Prefeitura ou das Autarquias, é um processo anacrônico, burocrático e pouco eficiente. Tal deslocamento gera custos de tempo e transporte para o servidor, que muitas vezes já se encontra em estado de saúde debilitado, e demanda um trabalho manual de recebimento, arquivamento e controle por parte da administração.

Nesta senda, a implementação de um aplicativo dedicado a essa finalidade representaria um salto de eficiência e transparência. Por meio de uma plataforma digital segura, o servidor poderia simplesmente fotografar e enviar seu atestado médico de forma instantânea, a qualquer hora e de qualquer lugar. O sistema, por sua vez, poderia validar as informações, registrar automaticamente o afastamento no sistema de ponto, notificar a chefia imediata e gerar dados estatísticos consolidados para a gestão de recursos humanos, tudo de forma automatizada e eficaz.

Ademais, a digitalização deste processo está em plena consonância com os princípios da eficiência e da economicidade que regem a administração pública, conforme o





Art. 37 da Constituição Federal. A medida reduz o uso de papel, diminui a necessidade de deslocamentos, minimiza a ocorrência de erros manuais e libera os servidores do RH para se dedicarem a tarefas mais estratégicas. A tecnologia, neste caso, é uma ferramenta poderosa para desburocratizar, agilizar e qualificar a gestão pública.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria de Gestão Pública ou do departamento de tecnologia competente, sejam realizados os estudos para o desenvolvimento e a implementação de um aplicativo para o cadastro de atestados médicos dos servidores municipais.

Tal medida é fundamental para modernizar a máquina administrativa, desburocratizar processos, trazer mais comodidade e respeito aos servidores e aumentar a eficiência e a transparência na gestão de recursos humanos do nosso município.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI  
Vereador/Presidente

